

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 047 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *ad referendum* Nº 011 de 11 de agosto de 2017 que versa sobre credenciamento de Equipe de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

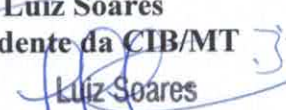
- I- Portaria GM/MS Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- II- Resolução CIB Nº 046 de 25 de junho de 2009**, que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;
- III- Resolução CIB Nº 071 de 05 de agosto de 2015**, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;
- IV- Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia Nº 012 de 23 de junho de 2017**, que propõe aprovar o **credenciamento** da 3ª Equipe de Saúde da Família com Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, no município de Pontal do Araguaia, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado do Mato Grosso;
- V- Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Centro Norte Nº 009 de 21 de junho de 2017**, que propõe o **credenciamento e implantação** da 6ª Equipe de Saúde Bucal na ESF V, modalidade I no residencial arco-íris, totalizando 06 (seis) ESB MOD I no município de São José do Rio Claro, situado na região de saúde Centro norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;
- VI- Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense Nº 10 de 28 de junho de 2017**, que propõe sobre o credenciamento e implantação da Equipe de Saúde bucal modalidade I, na ESF Rural II comunidade Santa Clara Ponta do Aterro, totalizando 03 (três) ESB MOD I no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense no estado de Mato Grosso.

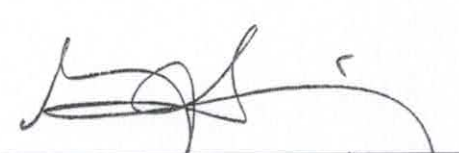
RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a Resolução CIB/MT *ad referendum* Nº 011 de 11 de agosto de 2017 que versa sobre credenciamento de Equipe de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal no Estado do Mato Grosso, conforme anexo único desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, de 14 de setembro de 2017.

Luiz Soares
Presidente da CIB/MT

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde



Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT N° 047 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Município	NASF						ESF			ACS			ESB							
	Equipes existentes		Equipes à credenciar		Total NASF		Existente	À credenciar	Total ESF	Existente	À credenciar	Total ACS	ESB Existente		ESB à credenciar		Total ESB			
	Nº	Tipo	Nº	Tipo	Nº	Tipo							Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II
Pontal do Araguaia	-	-	-	-	-	-	02	01	03	-	-	-	02	-	01	-	03	-		
São José do Rio Claro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	05	-	01	-	06	-		
Vila Bela da Santíssima Trindade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	01	-	03	-		

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2017.